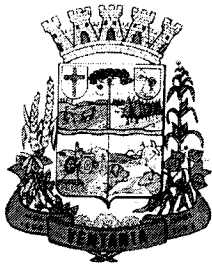


# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Ao Sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e cinco (07-11-2005), às vinte horas (20:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente audiência pública sob a presidência do Vereador **ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS**, o qual após saudar a todos solicitou ao primeiro secretário da mesa Executiva que efetuasse a chamada dos vereadores, onde constatou-se a presença de todos; estavam presentes o Senhor Prefeito em exercício Antonio Pedroso Ribas, Contador do Executivo Gláucio Correia, Flávio Brondani assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, os senhores vereadores: Alexandre Ribeiro dos Santos Presidente da Câmara Municipal, Clóvis Lemes dos Santos, Eder de Lara, Francisco de Jesus Cordeiro, Gabriel Simeão Salvego, José Carlos da Silva, Maria Hilda da Silva Artero, Rosana Lopes Bittencourt e Sebastião Carlos Sampaio, Madeleine Sangali Assessora Jurídica da Câmara Municipal, Valdemilson Aparecido de Oliveira, Ricardo Luiz Rios Brandão, auxiliares diretos do Prefeito: Vilmara, Marcelo Camargo, Edimara Tomaz Pinheiro, Rubens Junior, Paulo César Pinheiro, Julio, Lisa Andréia Romão (assistente Social) Lucélia, Rosane, Ivan e Joslaine (repres. Conselho tutelar) Rosiclei de Oliveira (apae), Nelson Fachi (diretor CEPMR), empresários Ademir Sangali, Dilson Bobek, Jaime Cardoso, Jaime Santos, Mauro (gerente banco Sicredi) além dos Municípios: Antonio de Oliveira, Oscar de Biassio, Abertura procedida pelo senhor Presidente do Poder Legislativo municipal constatando haver número regimental e participação popular, declarou aberta a sessão para a Segunda Audiência Pública do Processo Orçamentário, com o objetivo de dar conhecimento à população através dos representantes das Entidades Organizadas que recebe nesta noite o Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal que aqui comparece juntamente com sua equipe de governo e técnicos da administração municipal com a finalidade de apresentar o Projeto de Lei nº. 032/2005 Projeto esse que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ventania para o Exercício Financeiro de 2006, explanando que está audiência tem como objetivo de esclarecer sobre os referidos projetos conforme constata-se, com efeito, que a Lei de Responsabilidade Fiscal impõe a realização de "audiência pública" como uma das formas de participação popular, não só ao processo legislativo das leis orçamentárias (art. 48, parágrafo único da LRF), como também ao processo administrativo de controle do cumprimento das metas fiscais (art. 9º, § 4º), porém este último, para municípios com menos de 50.000 habitantes, somente a partir deste ano, além de ser a expressão maior de equilíbrio democrático, posto que nele é assegurada a participação da sociedade, por representação e na forma direta, nas decisões políticas, com o intuito de evitar o abuso ou desvio de poder por parte do Governo. Para as leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA), têm, no seu processo legislativo, a definição do planejamento dos programas governamentais a serem executados, portanto, é nesse momento que se garante o tempo necessário para que a sociedade, por seus representantes e na forma direta, discuta e decida as políticas a serem implementadas, obedecendo sempre a compatibilidade do Planejamento Orçamentário,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

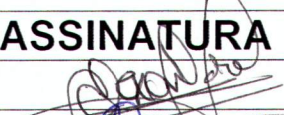
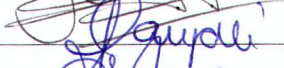

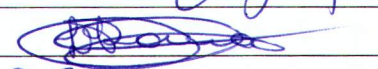


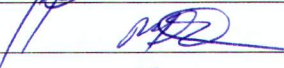

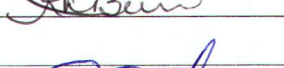


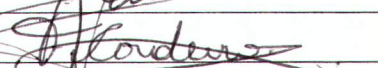


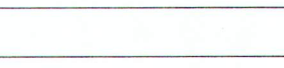
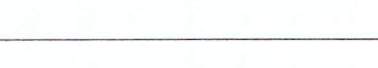
## Estado do Paraná

de acordo com a ordem anteriormente mencionada (PPA, LDO e LOA, após isso o senhor Presidente passou o comando da sessão ao Senhor Gabriel Simeão Salvego presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, o qual após saudar a todos explicou que neste ano, esta é a segunda audiência pública do Processo Orçamentário, que o Legislativo organiza, neste momento estamos promovendo a Audiência Pública para o Orçamento para o exercício de 2006 que será demonstrado em seguida, através do Projeto de Lei nº. 032/2005, pelos técnicos (jurídico e contábil) do Executivo e deste legislativo, os quais promoverão as explanações sobre os respectivos planos que norteiam as ações do governo municipal e sobre a finalidade da presente audiência pública e das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e da necessidade da realização da Audiência pública, comentando sobre os gastos que o município tem para cumprir suas metas, direcionando a aplicação de verbas, pois há a cobrança da comunidade e a fiscalização do Tribunal de Contas, sanando várias dúvidas que surgiram por parte do Poder legislativo como também por parte dos participantes da comunidade, após isso os senhores Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos e Presidente da Câmara em linhas gerais agradeceram a presença de todos no debate participativo corroborando o propósito de promover ampla discussão com a comunidade acerca das ações que serão implementadas pelo governo do município de Ventania, promovendo as explanações sobre os respectivos planos que norteiam as ações do governo municipal e sobre a finalidade da presente audiência pública e das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e da necessidade da realização da Audiência pública, comentando sobre os gastos que o município tem para cumprir suas metas, direcionando a aplicação de verbas, pois há a cobrança da comunidade e a fiscalização do Tribunal de Contas, agradeceu a presença de todos no debate participativo, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente audiência pública da qual o Vereador **FRANCISCO DE JESUS CORDEIRO**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extraiu a presente ata, a qual depois de aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.

**ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

**FRANCISCO DE JESUS CORDEIRO**  
Primeiro Secretário

LISTA DE PRESENÇA NA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO SOBRE O PROJETO DE LEI N°. PROJETO DE LEI N°. 032/2005 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. PROJETO ESSE QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VENTANIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006, REALIZADA NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2005.

NOME	ASSINATURA
Alexandre Ribeiro Dos Santos.	
Madelaine Sampali	
GILSON SOARES Agostinho	
Valdemilson Ap. de Oliveira	
Lira Andria Romão	
Selma de Jesus Domingos da Silva	
Celys Moreira do Carmo	
Sr. CARLOS VA SILVA	
Maria Heilda da Silva Brito	
Vivian Lemes das Juntas.	
Lizama Lopes Bitterant	
Felipe Carlos Sampaio	
Gabriel A. Sobral	
me.	
GLAUCIO CORREA	
FRANCISCO J. Cordeiro	

LISTA DE PRESENÇA NA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO SOBRE O PROJETO DE LEI N°. PROJETO DE LEI N°. 032/2005 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. PROJETO ESSE QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VENTANIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006, REALIZADA NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2005.

NOME	ASSINATURA
<del>Alexandro</del>	<del>Alexandro Ribeiro Dos Santos</del>
Madelaine Sampaio	Madelaine Sampaio
GILSON SOARES de A GOSTUNHO	Gilson Soares de A Gostunho
VALDEMILSON Ap. de Oliveira	Valdemilson Ap. de Oliveira
Lisa Andrie Romão	Lisa Andrie Romão
Selma de Jesus Domingues da Silva	Selma de Jesus Domingues da Silva
João dos Santos	João dos Santos
MARCIA ADAO	Marcia Adao
Aline	Aline
LUCAS DA SILVA	Lucas da Silva
Maira Kilda da Silva	Maira Kilda da Silva
Osiris Leme da Silva	Osiris Leme da Silva
Rosana Lopes Bittencourt	Rosana Lopes Bittencourt
Sebastião Carlos Sampaio	Sebastião Carlos Sampaio
Gabriel S. Damascos	Gabriel S. Damascos
Márcia de Azevedo	Márcia de Azevedo
GRACILO CORREA	Gracilo Correa
FRANCISCO J. CORDEIRO	Francisco J. Cordeiro